



## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 045/2019


Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei nº 045/2019 na forma que indica e dá outras providências.


OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM VÊM, COM FULCRO NO ART. 196, §1º, IV, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, APRESENTAR EMENDA MODIFICATIVA, NOS TERMOS QUE SEGUE:

**Art. 1º.** Fica alterado a Ementa do Projeto de Lei nº 045/2019, que acompanha a Mensagem nº 038/2019, passando a vigor da seguinte forma:

Declara em extinção os cargos de provimento efetivo que vierem a vagar do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, e dá outras providência.

São Gonçalo do Amarante/CE, aos 13 dias de dezembro de 2019.

  
**José Wanginaldo de Gois**  
Líder de Bloco(PDT-PV-PMB)

  
**Ailson Ferreira Frota Filho**  
Partido Trabalhista Brasileiro/PTB  
Líder do Governo

  
**João Alfredo Matos**  
Partido dos Trabalhadores – PT